

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4
S.A.

Debênture
Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.
CNPJ	37.898.615/0001-97

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	CEIV11
ISIN	BRCEIVDBS004
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	600.000
Volume emitido	R\$600.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,8000%
Amortização	Bullet
Data emissão	30/04/2021
Data vencimento	31/01/2024
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet

Data da primeira integralização	16/09/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO BRADESCO BBI S.A.	06.271.464/0073-93
Anuente	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Fiduciante	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF ACOES OD4

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Alienante	OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.	42.385.499/0001-42
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO BRADESCO BBI S.A.	06.271.464/0073-93
Fiduciante	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Fiduciante	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF OD4

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DE DEBENTURES - 4 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Emissor	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Garantidor	OMEGA ENERGIA S.A.	42.500.384/0001-51

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51
Fiador	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51
Garantidor	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83

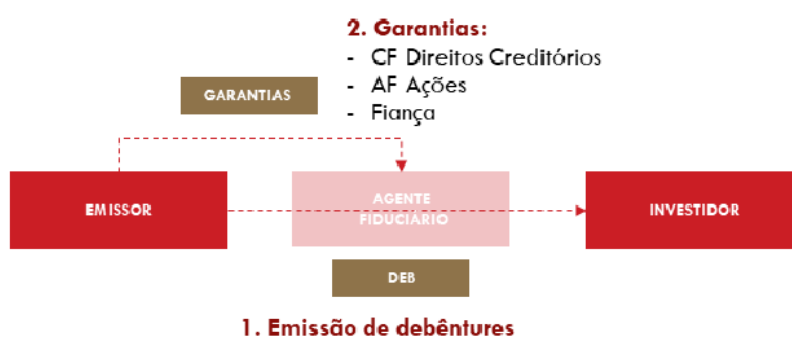
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51
Garantidor	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 3 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A	38.249.067/0001-37
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A.	38.049.608/0001-83
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A.	38.049.586/0001-51
Garantidor	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A.	37.898.615/0001-97
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A.	38.112.927/0001-96

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.	38.050.924/0001-75
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944/0001-23
Anuente	OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A.	38.286.402/0001-77
Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	CEIV11
Emitida:	600.000
Em circulação:	563.463
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$669.351.039,40

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	10.830.108/0001-65

 [OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 - DF 2022.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

5.2 Organograma

 OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 - ORGANOGRAMA.pdf

6. Assembleias

DEB - 1E1S - CEA IV - AGD

Data: 22/07/2022

nos termos da Cláusula 6.3.1. da Escritura de Emissão, anuir com a alteração da data a partir da qual é exigido o Resgate Antecipado Obrigatório das debêntures em valor de, no mínimo, 42% (quarenta e dois inteiros por cento) do montante líquido acumulado total

 [DEB - 1E1S - CEA IV - AGD 20220722 \(site\).pdf](#)

DEB - IEIS - CEA IV - AGD

Data: 31/08/2022

ORDEM DO DIA: Nos termos da Cláusula X da Escritura de Emissão, deliberar sobre: (A) nos termos da Cláusula 6.3.1. da Escritura de Emissão, (i) autorização para realização posterior à 25 de agosto de 2022 pela Companhia, sem a declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão, do Resgate Antecipado Obrigatório das debêntures em valor de, no mínimo, 42% (quarenta e dois inteiros por cento) do montante líquido acumulado total desembolsado pelo BNB no âmbito do Contrato de Longo Prazo BNB; e (ii) a alteração da data a partir da qual será exigido o Resgate Antecipado Obrigatório das debêntures de 25 de agosto de 2022, para 09 de setembro de 2022; (B) a autorização prévia para a cessão, pela Companhia, da totalidade dos direitos e obrigações por ela adquiridos e assumidos nos documentos relativos às Debêntures para a Omega Desenvolvimento de Energia 4 S.A. ("Omega 4"), mediante a substituição da posição contratual da Companhia pela Omega 4 e assunção de dívida representada pelas Debêntures pela Omega 4 ("Cessão das Debêntures"), configurando assim, a anuência prévia descrita na cláusula 7.2.1., (viii), da Escritura de Emissão, observado que a Cessão das Debêntures deverá ocorrer até 09 de setembro de 2022 e nos termos do Aditamento (conforme definido abaixo); (C) a autorização para que as SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão) deixem de fazer parte da Escritura de Emissão, mediante celebração do Aditamento e constituição das Novas Garantias Reais (conforme definido abaixo); (D) a autorização para que a OMEGA ENERGIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.500.384/0001-51, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Omega Energia") assuma as obrigações da Omega 4 como fiadora e principal pagadora, sendo certo, portanto, que a Emissão (após a Cessão das Debêntures) contará com garantia fidejussória da Omega Energia; (E) aditar a Escritura de Emissão para refletir (i) a Cessão das Debêntures; (ii) a alteração do spread Remuneração de 2,76% para 2,80%; (iii) a exclusão do resgate antecipado obrigatório e a inclusão da amortização extraordinária parcial; (iv) a exclusão da obrigação de constituição de alienação fiduciária sobre máquinas e equipamentos das SPEs, bem como a mudança de determinados termos e condições, com as alterações e exclusões necessárias para refletir tais mudanças, conforme minuta de aditamento à Escritura de Emissão constante do Anexo II à presente ata ("Aditamento"); (F) autorizar a liberação das Garantias Reais constituídas nos termos dos seguintes instrumentos: (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado em 12 de agosto de 2021 entre a Companhia, a Nova Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Bradesco S.A. e as SPEs; e (ii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 19 de outubro de 2021 entre a Companhia, as SPEs, o Agente Fiduciário e o Banco Bradesco S.A., constituídas em benefício dos Debenturistas ("Garantias

Reais Existentes”), condicionado à constituição das Novas Garantias Reais previstas no item abaixo e celebração do Aditamento; (G) autorizar, após a Cessão das Debêntures, a constituição das novas Garantias Reais de alienação fiduciária e cessão fiduciária (“Novas Garantias Reais”), nos termos descritos nos Anexos III e IV à presente ata; e (H) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos documentos constantes dos anexos à presente ata.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.8 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados integralmente para investimentos de construção, implantação, operação e manutenção do Complexo Assuruá 4, localizado no Estado da Bahia, bem como dos respectivos sistemas de transmissão de interesse restrito (“Projeto”).

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária da totalidade das ações da (i) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 4 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.898.615/0001-97; (ii) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 2 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.049.608/0001-83; (iii) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 3 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.049.586/0001-51; (iv) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 5 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.112.927/0001-96; (v) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.050.924/0001-75; (vi) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.112.944/0001-23; e (vii) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 8 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.286.402/0001-77. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos do domicílio das Partes, e recebeu as cópias dos livros de registro de ações das companhias com o registro da alienação fiduciária. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. O Agente Fiduciário recebeu cópia das demonstrações financeiras das companhias para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foram disponibilizadas informações societárias atualizadas das companhias, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos creditórios provenientes dos PPAs e seus respectivos aditivos, celebrados entre as SPEs e as empresas distribuidoras; (ii) da totalidade dos direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulada; (iii) de quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (iv) de todos os recursos que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas; (v) de todos os direitos emergentes das Autorizações; e (vi) de todos os direitos creditórios de titularidade das SPEs, provenientes dos Contratos do Projeto. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos do domicílio das Partes e recebeu a confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

3ª Garantia: Fiança

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Fiança prestada por OMEGA ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.500.384/0001-51, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datada de 29 de abril de 2021, na forma do 4º aditamento, de 09 de setembro de 2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia da escritura registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos do domicílio das Partes. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do fiador, conforme última informação patrimonial disponibilizada pelo fiador ao Agente Fiduciário, do exercício encerrado em 31/12/2022. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra a fiadora, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da fiadora.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$ 0,00	0%	R\$669.351.039,40

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário